



Circular Normativa N.º 1 / 2024

Serve a presente circular normativa para informar toda a comunidade académica da **Calendarização do Ano Letivo 2024/2025**.

Início do Período Letivo: 02 de setembro de 2024

Fim do Período Letivo: 31 de julho de 2025

As interrupções letivas são específicas de cada curso e ano curricular, estando descritas em cronograma próprio. De acordo com o artigo 17.º do Regulamento de Frequência, Avaliação, Transição e Precedência, a avaliação final em época especial decorrerá até ao dia 31 de dezembro do ano letivo seguinte, ou seja, até 31 de dezembro de 2025.

Feridos em Período Letivo:

- 01 de novembro de 2024
- 25 de abril de 2025
- 01 de maio de 2025
- 10 de junho de 2025
- 19 de junho de 2025
- 24 de junho de 2025

O Presidente do Conselho de Direção

21-02-2024